



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.468/2007

**DÁ ÀS ATUAIS RUAS 26 E 28,  
LOTEAMENTO JARDIM DAS CANDEIAS  
A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA MADRE  
TEREZA DE CALCUTÁ.**

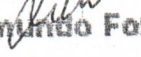
**O Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Passa as atuais Ruas 26 e 28, do Loteamento Jardim das Candelas a denominar-se Praça Madre Tereza de Calcutá.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 06 de novembro de 2007.

  
**José Raimundo Fontes**  
**Prefeito**

